

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0764/2014

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202, do Regime Jurídico Único da Lei 111/1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Vereador Valdemir Antônio De Lázari, afastamento para Tratamento de Saúde de 04(quatro) dias, como justificativa para ausência à sessão ordinária do dia 16/07/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 07 de Julho de 2014.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO